

— PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO —

LEI Nº 686/92, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

* DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA;

Fazendo saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominar de rua José Bezerra da Silva, a rua situada no Bairro Amorim Alves da Menzecó, entre a quadra "C" e "F".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 17 de setembro de 1992.

Lula Bonfá da Costa
—PREFEITO—